

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

> Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893 Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 02/2016, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos, visando a contratação de estagiários, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Resolução n°15/2015, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO** constantes dos itens 3, 4.6, 12 e 13.2, do Edital de Abertura nº 01/2016, de 18 de janeiro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital: [...]

3.DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital e as divulgações referentes às etapas do Processo Seletivo serão afixadas no Mural Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, Rua Bento Martins, 2619, e publicadas em jornal de circulação local e sites www.uruguaiana.rs.leg.br e www.cieers.org.br, [...]

4.6 Ao candidato terá disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br
[...]

12.DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do Processo Seletivo se dará tão logo sejam vencidas todas as etapas. Sua divulgação será por meio de extrato de Edital na imprensa local, publicação no Mural Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana, bem como nos sites www.uruguaiana.rs.leg.br e www.cieers.org.br, [...]

13.2 A convocação será publicada no site: www.uruguaiana.rs.leg.br e www.cieers.org.br. e afixado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Uruguaiana, 22 de janeiro de 2016.

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana